

Questões essenciais para o atendimento e garantia das ações de cuidado

- Mapeamento - Quais as organizações governamentais e não governamentais atuantes no território que poderei contar como rede de apoio? Propomos a construção do Mapa Falante, uma técnica participativa que possibilita o conhecimento do território, a partir da construção do mapa reproduzindo um diagnóstico visual, fruto do entendimento que os participantes têm desse território, do seu lugar como espaço do cotidiano, permitindo reconhecer os pontos frágeis, pontos carentes e os pontos fortes. A partir dessas informações, a equipe busca a solução dos apontamentos prioritários e comuns a todos, acionando os órgãos públicos a quem compete a resolução do problema, se necessário.
- Alinhamento – Como podemos integrar e promover as políticas públicas na escola, contando com o apoio dessa rede?
- Serviço de Saúde:
 - Quais os tipos de serviços tenho na comunidade?
 - É possível construir uma rede de apoio com esses serviços?
 - Dialogue com o formador/representante do PSE na DICEU para apoio nas articulações com os equipamentos da Saúde pertinentes.
 - Construção de um plano de trabalho em conjunto com a Saúde propondo uma aproximação com a UBS e o CAPS do território, para o acolhimento desse público no cuidado físico e em saúde mental.
 - Buscar apoio com o Núcleo de Prevenção à Violência e o CAPS do território para acompanhamento dos estudantes de maior vulnerabilidade.



Arboviroses – Grupo Interno de Controle da Dengue

De acordo com o Decreto nº 56.669, de 1 de dezembro de 2015, anualmente, todo equipamento público deve indicar 3 servidores/funcionários para compor o comitê da Unidade e adotar todas as medidas previstas no Decreto com intuito de prevenir e eliminar situações de riscos relacionados às arboviroses (dengue, febre de Chikungunya, febre pelo vírus Zika e Vírus Oropouche). Salientamos a extrema importância na indicação dos componentes desse grupo, uma vez que deverá estar em constante contato com a Unidade de Vigilância e Saúde - UVIS e a Unidade Básica de Saúde - UBS do território (em articulação com o representante do PSE na DICEU da sua respectiva DRE) para adoção de medidas de prevenção às doenças e promoção à saúde. Nesse contexto, reforçamos a importância de um interlocutor desse grupo ser indicado para a promoção das ações de cuidado da comunidade escolar em articulação com os serviços de saúde do território.

Declaração de Vacinação Atualizada – DVA

A Declaração de Vacinação Atualizada - DVA é uma estratégia que visa garantir e ampliar a cobertura e a proteção vacinal da comunidade escolar, além de contribuir para o controle, a eliminação ou a erradicação de doenças imunopreveníveis.

A Portaria Conjunta SME/SMS nº 001, de 18 de janeiro de 2021, estabelece que os pais e/ou responsáveis deverão entregar a Declaração de Vacinação Atualizada - DVA no ato da efetivação da matrícula ou rematrícula. É fundamental que a Unidade Educacional sistematize o recolhimento das DVAs e mantenha atualizado o link disponibilizado semestralmente pelo Programa Municipal de Imunização - PMI.

Para Calendário de Vacinação e demais informações sobre o Programa Municipal de Imunização:

https://capital.sp.gov.br/web/saude/vigilancia_em_saude/vacinacao

Avança Saúde Escolar Oftalmologia

Em atendimento à Portaria Conjunta SME/SMS nº7, de 27/12/2022, publicada em DOC PMSP 28/12/2022, serão atendidos os estudantes das Unidades Educacionais que atendem o público de 06 anos até 17 anos, 11 meses e 29 dias (EMEFs/EMEFMs/EMEBS), previstas na referida publicação. As Unidades municipalizadas em 2024 e 2025 serão atendidas no próximo aditamento. Até o presente momento, o atendimento já ocorreu nas DREs: Pirituba/Jaraguá, São Mateus, Butantã, Ipiranga, Itaquera e Capela do Socorro. Estamos finalizando o atendimento na DRE Freguesia/ Brasilândia. Em andamento nas DREs: São Miguel e Santo Amaro. Em fevereiro, os atendimentos começarão nas DREs Penha, Jaçanã/Tremembé e Campo Limpo.

É imprescindível que o responsável autorize a participação no atendimento assinando o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE. Todo o atendimento não gera qualquer tipo de custo e ou cobrança para a família. Importante a participação da Gestão da Unidade no acompanhamento da ação, a partir do interlocutor indicado por ela, o qual é responsável em garantir o pleno atendimento oftalmológico para o estudante.

Programas #Tamojunto e Elos – Construindo Coletivos

A Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da SENAD, firmou um Acordo de Cooperação Técnica para execução da implementação de metodologias de prevenção baseadas em evidências e a oferta de formações aos professores e profissionais de saúde sobre os Programas Federais Elos – Construindo Coletivos (3º anos) e #Tamojunto (8º anos).

Altas temperaturas e baixa umidade do ar

É fundamental que a comunidade escolar tenha conhecimento e informação para a promoção dos cuidados, conforme as orientações que constam na Nota Técnica SMS/SEABEVS/CAB/COVISA e SME nº 02, de 12/09/2024 - Atualizado em: 10/10/2024 – “Orientações de saúde no ambiente escolar durante as altas temperaturas e baixa umidade do ar” https://capital.sp.gov.br/documents/d/saude/orientacoes_saude_ambiente_escolar_12_09-1-pdf.

O documento tem como objetivo fornecer as principais orientações de saúde, tendo como foco o ambiente escolar durante os períodos de altas temperaturas e baixa umidade do ar, pois causam grande impacto na saúde humana, podendo expor a riscos grupos mais vulneráveis ao calor extremo, especialmente idosos, crianças, pessoas com doenças crônicas, gestantes, indivíduos acamados, trabalhadores ao ar livre, população em situação de rua. As crianças podem ser mais sensíveis ao calor devido ao seu sistema de regulação térmica ainda em desenvolvimento, bem como tendência a atividades e brincadeiras ao ar livre, o que pode aumentar a exposição ao calor.

Acesse:

[Cadernos Temáticos e Guias de Bolso](#)



Qualquer parte desta publicação poderá ser compartilhada (cópia e redistribuição do material em qualquer suporte ou formato) e adaptada (remix, transformação e criação a partir do material para fins não comerciais), desde que seja atribuído crédito apropriadamente, indicando quais mudanças foram feitas na obra. Direitos de imagem, de privacidade ou direitos morais podem limitar o uso do material, pois necessitam de autorizações para o uso pretendido.

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, em conformidade à Lei nº 9.610/1998, reconhece a especial proteção aos direitos autorais, mediante autorização prévia e expressa do detentor da obra. No caso de eventuais desconformidades, reitera o compromisso de diligentemente corrigir inadequações.

Mais informações: educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br

Consulte acervo disponível no Centro de Documentação da Educação Paulistana: educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/cdep

Este conteúdo é parte integrante do documento “Organização Pedagógica - 2025”. Código da Memória Documental: SME56/2025